



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 961/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 12:01
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

Institui o dia 18 de Abril, como Dia Estadual dos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente da COVID – 19, no Estado de Alagoas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica através da presente lei, instituído o dia 18 de Abril, como dia estadual dos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente da COVID – 19, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Deputado Estadual Tarcizo Freire



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

JUSTIFICATIVA

O mundo tem vivido momentos muito difíceis, não tendo nos últimos 100 anos passado por tamanha situação como a vivenciada com a pandemia da COVID – 19. Com certeza a humanidade precisará se reinventar no pós – pandemia, diante dos desafios que surgirão na esfera pública e privada.

No entanto, é inegável a bravura e heroísmo de todos os profissionais que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, em especial os profissionais da saúde. Que antes de profissionais comprometidos com uma vocação e juramento, são pais, mães, filhos (as), avôs (as), enfim todo um laço familiar e de vida social por trás que o tornam simplesmente pessoas, com defeitos e qualidades, como qualquer um.

Registre-se que na semana em que proponho o presente projeto de lei, que tem por objetivo homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelos profissionais em questão, o Estado de Alagoas já se aproxima de perto dos 60 mil casos confirmados e já ultrapassou mais de 1500 vidas perdidas, em razão da COVID – 19.

Diante de tudo isto, é imperioso incluir no calendário de datas a não serem esquecidas do Estado de Alagoas o dia 18 de Abril, como o dia estadual dos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente da COVID – 19, no Estado de Alagoas, tendo em vista que foi nesta data que veio a óbito o (a) primeiro (a) profissional da saúde do Estado vítima do coronavírus, trata-se da Sra. Maria da Conceição, 58 anos de idade, socorrista do SAMU.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Vale lembrar, que em 18 de Abril, segundo o Boletim COVID – 19 do Estado de Alagoas, só tínhamos 132 casos confirmados e 10 óbitos, na ocasião.

Por fim, cito dado publicado no site TNH1 em 11/05/2020 por ocasião da matéria que trazia a triste notícia do também falecimento por COVID – 19 da médica Dra. Eliane Buarque de Freitas (63 anos), onde no texto de mencionada matéria jornalística trás a informação que “segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde, pelo menos 27,5% das notificações no estado são de médicos, enfermeiros e profissionais da saúde que lidam diariamente com pacientes da doença”.

Registre-se que no dia 11/05/2020, o Boletim COVID – 19 do Estado de Alagoas, apresentava 2343 casos confirmados e 138 óbitos, ou seja, por ocasião da publicação da matéria mencionada acima, provavelmente já existia cerca 644 profissionais da saúde (linha de frente) contaminados e possivelmente até alguma (s) dezena (s) de óbitos.

Por todo o exposto, entendo ser oportuna a apresentação deste, sendo o mínimo que esta Casa Legislativa pode fazer no momento, em homenagem e reconhecimento aos heróis da saúde no combate a pandemia no Estado de Alagoas.

Sala da Sessões, 29 de Julho de 2020.

Autor: Dep. Est. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR (PROGRESSISTAS / AL)

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça D. Pedro II, s/n, Anexo – 1º Andar, Centro, CEP 57.020-900, Maceió / Alagoas.